



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Saúde (interinamente)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PAULO ROBERTO PATULEA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(interinamente)

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

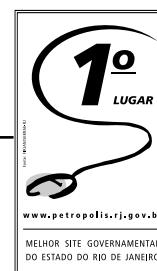
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3169

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 847 de 30 de dezembro de 2008

Cancela Empenhos para cumprir o disposto no At. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04/03/2000.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Ficam cancelados os Empenhos a pagar da Administração Direta, Fundações e Autarquias até a presente data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 848 de 30 de dezembro de 2008

Denomina Posto de Saúde João Werneck de Carvalho.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica denominado POSTO DE SAÚDE JOÃO WERNECK DE CARVALHO, situado na Rua Mosela, 730 – Mosela – Petrópolis-RJ.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

PORTARIA Nº 1.819 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a partir de 01/01/2009, os ocupantes dos Cargos em Comissão, símbolos CC-E, CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, CC-6, CC-7, CC-8, CC-9, CC-10 e CC-11.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.820 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a partir de 01/01/2009, os ocupantes de Funções Gratificadas, símbolos FG-1, FG-2, FG-3, FG-4, FG-5, FG-6, FG-7, FGC-8, FG-9 e FG-10.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.821 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear nos termos da Resolução CD/FNDE nº 22, de 26/05/2008, do Ministério da Educação, o Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, a ser composto pelo Secretário de Educação, pelo Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. (Proc. nº 20473/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.822 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir das Portarias nºs 1.819/2008 e 1.820/2008, os seguintes cargos em comissão e funções: Assistente de Operações da Coordenadoria de Defesa Civil; Auxiliar de Operações da Coordenadoria de Defesa Civil; Gerente dos Programas de Garantia de Renda Mínima da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Assistente de Acompanhamento e Capacitação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Assistente Administrativo da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Assistente Técnico de Obras da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 02 (dois) Sup. Adjunto de Gestão, 14 (quatorze) Sup. Técnico Administrativo, 02 (dois) Sup. Técnico Adjunto de Manutenção, 07 (sete) Sup. Op. da Central de Reg. de Leitões, 02 (dois) Sup. Geral de Farmácia, 02 (dois) Assessores Tec. Adjunto de Farmácia, 02 (dois) Sup. Técnico Adjunto de Manutenção, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.823 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar até 31/12/2008, o prazo concedido através da Portaria nº 1.283/08, que colocou o Funcionário AUGUSTO COSME DA SILVA – mat. nº 17269-3, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 210a Zona Eleitoral. (Proc. nº 19822/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.824 de 30 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 01/01/2009, os efeitos da Portaria nº 758/2002, que colocou o Funcionário ANSELMO DIAS DE CARVALHO – mat. nº 10772-7, à disposição da Fundação Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CORRIGENDAS

Decreto 611 – Onde se lê artigo 12, leia-se artigo 13

Decreto 614 – Onde se lê artigo 12, leia-se artigo 13

Decreto 615 – Onde se lê artigo 12, leia-se artigo 13; e na tabela do decreto, onde se lê 01.01, leia-se 10.01

Decreto 616 – Onde se lê artigo 12, leia-se artigo 13

Decreto 658 – Onde se lê artigo 12, leia-se artigo 13

Decreto 749 – Inserir no texto das entidades o nome FASSE

Decreto 746 – Onde se lê: com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007; Leia – se Art. 13 inciso III

Decreto 675 – Na tabela do decreto, onde se lê fonte 065, RED 198, Leia-se fonte 000 RED 198.

Decreto 717 – Onde se lê excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, leia-se Anulação parcial, na forma do Inciso III,

Decreto 778 – Onde se lê: Anulação Parcial conforme o inciso III, Leia-se Excesso de Arrecadação conforme o inciso II

Decreto 732 – Onde se lê Secretaria de Esporte, Leia-se Fundo Municipal de Esporte.

Decreto 629 – Não existe no corpo do decreto o “Parágrafo único”

Decreto 634 – Não existe no corpo do decreto o “Parágrafo único”

Decreto 642 – Onde se lê: com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, inserir os incisos I, II, e III

Decreto 656 – Na tabela do Decreto, inserir o valor R\$ 1.000,00 na coluna Cancelamento, na linha do Reduzido 976.

Decreto 678 – Onde se lê Provenientes de Saldo do Exercício Anterior, Inciso II: leia-se Provenientes de Saldo do Exercício Anterior, Inciso I.

Decreto 688 – Onde se lê Artigo 13 inciso II e III, leia-se Artigo 13 inciso I e II

Decreto 703 – Onde se lê Artigo 13 inciso I e III Leia-se Artigo 13 Inciso I

Decreto 717 – Onde se lê Excesso de Arrecadação conforme o inciso II; Leia-se Anulação Parcial conforme o inciso III.

Decreto 741 – Inserir no texto das entidades o nome Secretaria de Saúde.

Decreto 750 – Onde se lê Secretaria de Saúde, Leia-se Fundo Municipal de Saúde.

Decreto 757 – Onde se lê Anulação Parcial conforme o inciso III, leia-se Excesso de Arrecadação conforme o inciso II

Decreto 791 – Inserir o quadro de receita na tabela do decreto. (Tabela está em anexo com o código – Tab.06/10)

Decreto 807 – Onde se lê Excesso de Arrecadação conforme o inciso II; Leia-se Anulação Parcial conforme o inciso III. e Inserir no Texto das entidades, Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Decreto 815 – Onde se lê Art 13 inciso I e Art. 14 Inciso II, Leia-se Art. 13, Inciso I

Decreto 819 – Onde se lê Art 13 inciso I e Art. 14 Inciso II, Leia-se Art. 13, Inciso I

Decreto 818 – Na tabela complementar de receita, colocar o valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais)

Decreto 831 – Onde se lê Art. 13 inciso II, Leia-se Art. 13 inciso III, Onde se lê Rendimentos de Aplicação financeira, na forma do inciso I, Leia-se Rendimentos de Aplicação financeira, na forma do inciso II.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1572 de 30 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que os servidores abaixo relacionados, passem a ter exercício na Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente.

– ANSELMO DIAS DE CARVALHO – mat. 10772-7, Técnico Administrativo do Q.P.

– SONIA REGINA PEREIRA ALVES – mat. 11671-8, Agente Administrativo do Q.P.

(Proc. Nº 21712/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 893/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2008, livro F-44, fls. 144/146. Processo Administrativo nº 16051/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e A Z REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispersem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 894/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2008, livro F-44, fls. 147/149. Processo Administrativo nº 71361/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ACT PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispersem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 901/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2008, livro F-44, fls. 168/170. Processo Administrativo nº 72196/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ESPÓLIO DE VALOIS SOUTO. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispersem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004, concedendo isenção de taxas de obras. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 902/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2008, livro F-44, fls. 171/173. Processo Administrativo nº 17825/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e INDÚSTRIA TÊXTIL NENCA LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 903/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2008, livro F-44, fls. 174/176. Processo Administrativo nº 19526/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOVERBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 904/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2008, livro F-44, fls. 177/179. Processo Administrativo nº 71959/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LIQUISERRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 905/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2008, livro F-44, fls. 180/182. Processo Administrativo nº 71193/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARTEC TECNOLOGIA DE SOLUÇÕES LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 906/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2008, livro F-44, fls. 183/185. Processo Administrativo nº 72274/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MECÂNICA E AUTO PEÇAS RODOLFO JÚNIOR LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e

artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 907/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2008, livro F-45, fls. 01/03. Processo Administrativo nº 12290/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e METALPLASTIC LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 908/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2008, livro F-45, fls. 04/06. Processo Administrativo nº 71190/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MIPTEC, CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 909/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2008, livro F-45, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 71189/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETRÓPOLIS TECNOLOGIA LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 910/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2008, livro F-45, fls. 10/12. Processo Administrativo nº 71834/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PRONOVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 911/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2008, livro F-45, fls. 13/15. Processo Administrativo nº 72563/2008. Termo

de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 05 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 912/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2008, livro F-45, fls. 16/18. Processo Administrativo nº 72866/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 05 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 913/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2008, livro F-45, fls. 19/21. Processo Administrativo nº 12291/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RETIFICADORA LEAL LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 914/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2008, livro F-45, fls. 22/24. Processo Administrativo nº 72381/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCHANUEL FERRAMENTARIA E PLÁSTICOS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 915/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2008, livro F-45, fls. 25/27. Processo Administrativo nº 71194/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TAHOO – ACESSO A INTERNET RÁPIDO LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 916/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2008, livro F-45, fls. 28/30. Processo Administrativo nº 71191/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e WIPLUG BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, com complemento na Lei 6.142 de 08/07/2004. Prazo de 10 anos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 964/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2008, livro D-12, fls. 75/76. Processo Administrativo nº 11777/2008. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o nº 31/2008, livro G-9, folhas nº 116/119, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a COMDEP. O presente tem por objetivo aditar o valor inicialmente contratado em 25%, perfazendo o valor de R\$ 4.375.000,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0072.2.085-3.3.9.0.39 – fonte 000; 21.01.15.452.0073.2.087-3.3.9.0.39 – fonte 000 e 21.01.26.782.0072.2090-3.3.9.0.39 – fonte 000 da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2008, livro F-45, fl. 33/38. Processo Administrativo nº 21592/2008. Transcrição do CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO / FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS. O presente termo tem por objeto aprimorar a integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde-SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido. O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 9.047.773,80. Vigorará pelo prazo de cinco anos. Assinado em 12 de dezembro de 2006 e transcrito aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2008**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2008, livro F-45, fl. 39/41. Processo Administrativo nº 21592/2008. Transcrição do TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO / FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006. Tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta do referido Convênio, que estabelece a pactuação orçamentária para o Hospital Alcides Carneiro. O Item II, da Cláusula 6ª, do Convênio firmado em 12 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: II – A parcela pré-fixada deste montante estimado importa em R\$ 18.844.652,88, a ser transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais

de R\$ 1.570.387,74. Assinado em 18 de setembro de 2008 e transcrito aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2008**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2008, livro F-45, fl. 42/44. Processo Administrativo nº 21592/2008. Transcrição do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO / FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006. Tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta do referido Convênio e seu aditivo, que estabelece a pactuação orçamentária para o Hospital Alcides Carneiro. O Item II, da Cláusula 6ª, do Convênio firmado em 12 de dezembro de 2006, e a cláusula segunda do termo aditivo, de 18 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: II – A parcela pré-fixada deste montante estimado importa em R\$ 18.020.001,20, a ser transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de R\$ 1.501.667,60. Assinado em 29 de dezembro de 2008 e transcrito aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2008**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2008, livro F-45, fl. 45/49. Processo Administrativo nº 21592/2008. Transcrição do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, Nº 22/2008, LIVRO G-09, LAVRADO ÀS FOLHAS Nº 78/85, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, EM 07 DE ABRIL DE 2008. Tem como objeto a implantação do Serviço de Tomografia Computadorizada no Hospital de Ensino Alcides Carneiro. O valor total é de R\$ 1.615.900,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.0015.2221 – Programa de Reestruturação Hospitalar de Ensino – HAC; 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte 14, bloco de atenção de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. Assinado em 29 de dezembro de 2008 e transcrito aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2008**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2008, livro F-45, fl. 50/52. Processo Administrativo nº 21592/2008. Transcrição do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, Nº 22/2008 LIVRO G-09, LAVRADO ÀS FOLHAS Nº 78/85, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, EM 07 DE ABRIL DE 2008. Tem como objeto o repasse de recursos financeiros para equipar as sete salas do novo Centro Cirúrgico do Hospital de Ensino Alcides Carneiro. O valor a ser repassado pelo presente termo aditivo importa em R\$ 150.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.0015.2224 – Programa de Reestruturação Hospitalar de Ensino – HAC; 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte 14, bloco de atenção de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. Assinado em 29 de dezembro de 2008 e transcrito aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora**Fundação de Saúde**

PORTARIA Nº 471 DEREH de 30 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 30/12/2008, do servidor ANDRE LUIS BORGES POMBO, matrícula nº 11215, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no PSF Estrada da Saudade, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 472 DEREH de 30 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar das funções gratificadas, os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 01.01.2009:

- Fernanda de Souza Garcia da função gratificada de Encarregado Geral de Apoio Administrativo, símbolo FG-4
- Ana Paula da Cruz Neves Lopes da função gratificada de Encarregado Geral de Bacteriologia, símbolo FG-4
- Roberto da Silva Pereira da função gratificada Encarregado de Portaria, símbolo FG-6
- Fabio Scali Oddone da função gratificada de Encarregado Geral de Métodos Complementares, símbolo FG-4
- Dalmo Jacy Monteiro da função gratificada de Chefe do Setor de Ambulatório, símbolo FG-3
- Beatriz Amelia Amaro da função gratificada de Encarregado Geral de Higiene Hospitalar, símbolo FG-4
- Nádia Filomena de Andrade Barbosa da função gratificada de Encarregado Geral de Fisioterapia, símbolo FG-4
- Ademir da Silva Pereira da função gratificada de da função gratificada de Chefe da Seção de Lavanderia, símbolo FG-2
- Maria Alice de Souza da função gratificada de Subencarregado de Lavanderia, símbolo FG-10
- Rosângela Conceição Santa Ana da função gratificada de Encarregado de Apoio do Centro Cirúrgico, símbolo FG-8
- Marcia Barbosa Veiga da função gratificada de Encarregado de Recursos Humanos, símbolo FG-6
- Sandro Albertini dos Santos da função gratificada de Encarregado Plantão da Emergência 2ª feira, símbolo FG-4
- Silvio Fernandes Camara da função gratificada de Encarregado Plantão da Emergência 3ª feira, símbolo FG-4
- Sergio da Serra Oest Filho da função gratificada de Encarregado Plantão da Emergência 4ª feira, símbolo FG-4
- Wesley Viveiros Muniz da função gratificada de Encarregado Plantão da Emergência 5ª feira, símbolo FG-4
- Rodrigo Magalhães M. Almeida da função gratificada de Encarregado Plantão da Emergência 6ª feira, símbolo FG-4
- Waldo Ogando Antas Filho da função gratificada de Encarregado de Guarda e Suprimento, símbolo FG-6
- Carlos Alberto Barbosa Junior da função gratificada de Chefe do Setor de Maternidade, símbolo FG-3
- Lécio Carneiro Júnior da função gratificada de Chefe do Setor de Cirurgia, símbolo FG-3
- Rosane Kloh Banger da Função Gratificada de Encarregado Geral de Anestesia, símbolo FG-4
- Eneida Quadrio de Oliveira Veiga da função gratificada de Chefe do Setor de Pediatria, símbolo FG-3

- Ana Paula de Almeida Perié da função gratificada de Encarregado Geral da UTI Infantil, símbolo FG-4
- Michele Carius Nunes da função gratificada de Subencarregado de Internação, símbolo FG-10
- Gustavo Torres da Silva da função gratificada de Encarregado de Apoio de Manutenção Predial, símbolo FG-8
- Fabio Marcelo B. M.da Costa da função gratificada de Encarregado de Turma de Manutenção de Equipamento, símbolo FG-5

Gabinete do Diretor do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2008.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 473 de 30 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar os ocupantes de Cargos em Comissão, abaixo relacionados, lotados no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 01.01.2009:

- Sérgio Luiz Amaral do cargo em comissão de Assessor de Laboratório, símbolo CC-5
- José Claudio Ribeiro Teixeira do cargo em comissão de Supervisor Técnico Adjunto do Ambulatório, símbolo CC-9
- Marta Rocha da Silva do cargo em comissão de Supervisor Técnico Adjunto do Posto de Urgência, símbolo CC-9
- Reynaldo Rodrigues Pires do cargo em comissão de Supervisor Técnico de Manutenção, símbolo CC-8
- Janaina Aparecida de S. dos Santos do cargo em comissão de Supervisor Operacional de Segurança, símbolo CC-10
- Heleno Leandro da Silva do cargo em comissão de Supervisor Técnico de Inspeção e Controle de Caldeiras - símbolo CC-8

Gabinete do Diretor do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2008.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 474 de 30 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar a pedido, CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO, do Cargo em Comissão de Diretor Técnico do Hospital Alcides Carneiro, símbolo CC-3, a partir de 15.12.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) NEIDE MACEDO MATHIAS, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 013/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA IZABEL PAES GUIMARÃES DA SILVA, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) CRISTIANE DE ALMEIDA RAMOS, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) GRACIELE MARIA PACHECO, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) VANICE DA ROCHA MARIANO, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei

nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 017/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) ROGERIO COEDEIRO SCHMITT, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) MARCIA FONSECA DE MATOS, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/08 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA SCHEITINI, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias - Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) RAQUEL TELLES DA CUNHA SILVA, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) LUCIANE SILVA DE CASTRO, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) MARTA COUTO REIS, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) JEFERSON JUNIOR DA SILVA VENTURA, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,

a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) AMELIA APARECIDA DOS SANTOS, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) CARLOS ANDRÉ VIEIRA BRITTO, contratado (a) pela portaria nº 409/08 de 25/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 27/11/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) CARLOS ALBERTO THOMAZ, contratado (a) pela portaria nº 410/08 de 27/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 09/12/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 048/08**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) FABIANO MOURA DE OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria nº 410/08 de 27/11/2008, com fundamento na Lei nº. 6.527 de 04/04/2008 e no Edital de Contratação por Prazo Determinado para Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo Edital 001/08, publicado no D.O.M. nº. 3100 de 20/09/2008, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir de 15/12/2008, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pelo prazo de 06 (seis) meses. A presente contratação objetiva a promoção de saúde da sociedade com prevenção e controle de doenças, em conformidade com as diretrizes do SUS, visando suprir as necessidades temporárias e excepcionais do serviço.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 65 de 30 de dezembro de 2008

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas desta Fundação, a partir de 31 de dezembro de 2008

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 272 de 29 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar os ocupantes dos Cargos em Comissão do Instituto, símbolos CC-2, CC-3, CC-5, CC-7, CC-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Petrópolis, 29 de dezembro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 273 de 29 de dezembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar os ocupantes de Funções Gratificadas do Instituto, símbolos FG-1 e FG2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Petrópolis, 29 de dezembro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA